

DECRETO Nº. 13.764/09
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 96.480,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º. e 8º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 96.480,00 (Noventa e Seis Mil Quatrocentos e Oitenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.30	GABINETE DO PREFEITO	
	ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS	
	COM DEFICIÊNCIA	
05.30-082420002.2083	Assessoria de Políticas para Pessoas com	
	Deficiência	
05.30-449052	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
	SECRETARIA GERAL	
30.10		
30.10-151270028.2006	Manutenção das Atividades de Planejamento	
	Territorial e Urbanismo	
30.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00
	SECRETARIA DE OBRAS	
	SECRETARIA GERAL	
35.10		
35.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.980,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
	SECRETARIA GERAL	
45.10		
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da Sel	
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
90.10		

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

90.10-041220002.2004 Manutenção dos Serviços
90.10-339092 Despesas de Exercícios Anteriores 300,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.30 GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
05.30-082420002.2083 Assessoria de Políticas para Pessoas com
Deficiência
05.30-339032 Material de Distribuição Gratuita 15.000,00
05.30-339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 7.000,00

30.10 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
SECRETARIA GERAL
30.10-151270028.2006 Manutenção das Atividades de Planejamento
Territorial e Urbanismo
30.10-339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 2.200,00

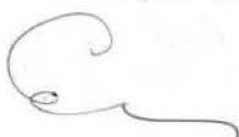
35.10 SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA GERAL
35.10-041220002.2004 Manutenção dos Serviços
35.10-339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.980,00

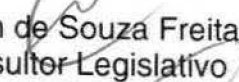
45.10 SECRETARIA DE ESPORTES
SECRETARIA GERAL
45.10-278120018.2013 Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional
45.10-335043 Subvenções Sociais 70.000,00

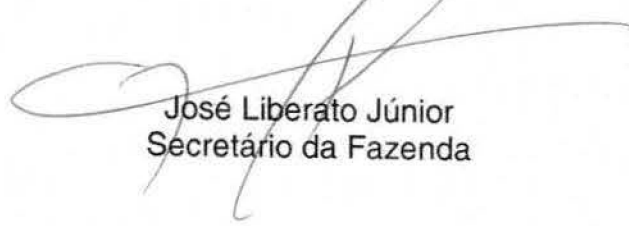
90.10 SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SECRETARIA GERAL
90.10-041220002.2004 Manutenção dos Serviços
90.10-449092 Despesas de Exercícios Anteriores 300,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

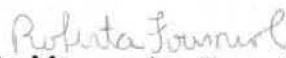
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de novembro de 2009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos